



Projetos do segmento Literatura

Ações prevista para este edital:

1. Edição e publicação de livro ou revista;
2. Atividades formativas (workshop, oficina, palestra, encontro);
3. Eventos relacionados ao segmento.

Documentos que deverão ser apresentados:

- a) Apresentação do texto parcial (deve equivaler, no mínimo, a 30% das páginas do projeto total) ou texto completo;
- b) Concepção do projeto gráfico do material que deverá ser editado (capa, ilustrações, formato, número de páginas, etc.);
- c) Cronograma de trabalho explicitando as diversas etapas do projeto. A vigência de execução dos projetos, incluindo a prestação de contas será no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2019;
- d) Planilha orçamentária discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do projeto (Anexo III);
- e) Declaração de contrapartida detalhada correspondente ao valor apoiado (Anexo IV);
- f) No caso de o projeto implicar em autorização sobre direitos autorais deverá ser apresentada a respectiva declaração de liberação ou de autorização de utilização de direitos autorais por parte do autor envolvido, com firma reconhecida ou de quem detenha (como, por exemplo, Biblioteca Nacional, etc.);
- g) Currículo comprovando capacidade técnica e artística dos envolvidos no projeto;
- h) Registro de vídeo ou áudio, fotos, material publicado na imprensa que comprove a experiência do artista ou grupo.